

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE
(FERREIRA PENNA)

RELATORIO ... 14 MAIO 1863

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATORIO DO GOVERNADOR

RELATÓRIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATO GROSSO O EXM.^o SR.
CONSELHEIRO HERCULANO FERREIRA PENNA AO PAS-
SAR A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

AO

EXM.^o 1.^o VICE PRESIDENTE CHEFE D' ESQUADRA
AUGUSTO LEVERGER.



GUYABÁ.

TYPOGRAPHIA DE SOUZA NEVES E COMP.^a

1863.

Illm^o. e Exm^o. Sr.—Tendo tido a honra de passar a V. Ex^a. a Administração desta Provincia, por dever partir para a Corte no proximo Paquete, afim de tomar parte nos trabalhos da actual sessão do Senado, cumpro agora como me é possível o preceito do Avizo do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, accrescentando algumas informações ás que se contem no Relatorio por mim apresentado á Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 do corrente mez.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Mui vivo é o prazer que sinto podendo asseverar a V. Ex.^a que a Provincia continúa a gozar o mais perfeito socego. Segundo as participações ultimamente recebidas dos Comandantes dos diversos Districtos Militares, nada tem occorrido nas fronteiras que altere as nossas boas relações com os Estados visinhos, e quanto ao interior nenhum outro motivo de cuidado poderá ter V. Ex.^a presentemente, excepto com o sobresalto em que naturalmente se achão os habitantes da cidade de Mato Grosso e outros lugares, pelo receio de novas aggressões dos Indios selvagens, iguaes ás de que fiz menção naquelle Relatorio. A correspondencia que sobre este assumpto recebi de diversos Funcionarios da referida cidade fica no Gabinete para ser por V. Ex.^a. examinada, e em quanto não for possível augmentar a força da guarnição de tão remoto Districto, parece-me que muito convirá remetter daqui as armas e munições que lhe faltão, para serem distribuidas aos Guardas Nacionaes e outros cidadãos interessados na defesa commum.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Do balanço resumido do exercicio de 1862—63, que me foi apresentado com data de 11 do corrente mez, vê-se

que até o dia 9 tendo sido a Receita de Rs. 506:083 \$ 019 e a Despeza de Rs. 383:824\$548 existia em cofre um saldo de 122:258\$471, a saber:

Em cautellas por adiantamento aos	
Corpos de linha	37:580\$082
Em notas dilaceradas	791\$000
Em moedas correntes	83:887\$389
	<hr/>
	122: 258\$471

Até o presente tem sido pagas com a maior pontualidade todas as despezas à cargo desta Repartição, mas sendo, como se vê, diminuto o saldo disponível, e não havendo probabilidade de supprir-se todo o deficit por meio de saques, terá sem duvida a Thesouraria de luctar com embaraços para satisfazer as necessidades mais urgentes do serviço publico, em quanto não receber do Thesouro supprimentos, que o Inspector já tem pedido com instancia como V. Ex.^a poderá vêr do seo officio n.º. 15 de 14 de Fevereiro expedido por 1.^a e 2.^a via.

Tendo-se esgotado os creditos concedidos pelo Ministério da Guerra no corrente exercicio para as verbas—Classes inactivas,— Comissões militares,— e Corpo de Saúde e Hospitales—resolvi augmentalos com as quantias pedidas pelo Inspector, como se vê dos officios que lhe dirigi em datas de 24 de Dezembro de 1862 n.º. 547, 7 de Fevereiro proximo passado n.º. 40, e 17 de Abril n.º. 130, dando-se disso conhecimento às competentes Secretarias d' Estado na fôrma das ordens em vigor.

Na verba—Diversas despezas e eventuaes—tambem fultou ultimamente o credito necessario para satisfação de algumas quantias de pequena importancia, e posto que os serviços de que provierão essas dividas não se achassem claramente

comprehendidos na letra do Decreto n.º 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862, tão justificadas são ellas, e tão manifestos os inconvenientes que resultariam de qualquer demora no pagamento, que não duvidei autorisá-lo sob minha responsabilidade, esperando da justiça do Governo Imperial a aprovação deste procedimento.

Do quadro da Repartição, que me foi ultimamente apresentado, vê-se que além de acharem-se vagos os lugares de Official e um Amanuense da Secretária, dous de 1.º Escripturarios, e dous de 2.º ditos, estão distraídos do seu serviço um Chefe de secção, que exerce o lugar de Inspector da Alfandega de Albuquerque, e um 1.º Escripturario, que coadjuva o coronel Carlos Augusto de Oliveira na inspecção do Arsenal de Guerra, e faz parte do Conselho de compras da Repartição da Marinha.

Com o pessoal existente não póde a Repartição vencer todo o serviço de que se acha encarregada, ainda empregando o seu chefe, como emprega todos os esforços para conseguil-o, resultando dahi grande difficuldade e atrazo na tomada de contas, e na fiscalisação das consideraveis despesas, que se fazem pelas Repartições da Marinha e Guerra.

FORÇA DA GUARNIÇÃO.

Do estado effectivo dos corpos que guarneecem a Provincia, do modo como se acha distribuida essa força, e da que será ainda necessaria para que todo o serviço se faça com a devida regularidade, augmentando-se alguns destacamentos hoje muito reduzidos, darão á V. Ex.ª exacto conhecimento os mappas ultimamente apresentados pelo Commando das Armas.

Tendo o Governo Imperial recommendado por diversas vezes a maior pontualidade nos pagamentos devidos á Tropa

cabe aqui declarar que se alguma demora tem elles soffrido nestes ultimos tempos é unicamente a que procede das distancias, da difficuldade das communicações, quer pelas vias fluviaes, quer por terra, e de outros embaraços que não podem ser facilmente removidos por qualquer medida dependente da Administração Provincial.

Logo que observei que a pratica de serem pagos directamente pela Thesouraria de Fazenda os pretos do corpo de Cavallaria trazia, alem de maior demora, o inconveniente de distrahir do serviço por muito tempo os Officiaes que aqui vinhão ajustar as contas e receber o dinheiro, determinei que taes pagamentos passassem a ser feitos pela Alfandega de Albuquerque, como os do corpo d'Artilharia alli estacionado.

E' porem necessario, para que esta ordem produza todos os seus bons effeitos, que a Thesouraria remetta regularmente á Alfandega os fundos que lhe faltarem.

Um Aviso de 23 de Janeiro proximo passado chama novamente a attenção da Presidencia para diversas ordens relativas á liquidação das dividas de algumas praças dos Corpos da Provincia dos mezes de Maio e Junho de 1850; e das informações ultimamente prestadas pela Thesouraria, e pelo Commando das Armas, que V. Ex.^a achará juntas ao mesmo Aviso, constão as razões porque aquella Repartição não tem podido conclui-la.

O Brigadeiro Jacintho Pinto de Araujo Corrêa encarregado da inspecção dos Corpos da Provincia, tendo concluido a da Companhia de Artifices e do 2.^o Batalhão de Artilharia, pretende, segundo participou-me, descer no dia 15 do corrente para Corumbá onde deverá inspeccionar o Corpo de Artilharia, e immediatamente depois o de Cavallaria, estacionado em Nioac.

Por Aviso de 10 de Janeiro foi declarado á Presidência, que para o preenchimento da Força do Exercito no anno financeiro de 1863—64 deve esta Provincia contribuir com 43 recrutas, sem que a fixação deste numero exclua a possibilidade de augmento segundo as occorrencias e ordens posteriores.

A experiencia de annos transactos, e ainda do actual, em que lhe couberão 44, mostra que não é facil completar esse contingente, posto que diminuto; accrescendo ás outras isenções concedidas por lei, a de que hoje gozão em virtude de art.º 17 do Decreto de 18 de Novembro de 1857 os Guardas Nacionaes que por attestidos dos respectivos Commandantes mostrarem que estão fardados e promptos para o serviço.

O recrutamento continúa ainda a ser feito na Provincia segundo o Regulamento do 1.º de Maio de 1858, e disto dei conta ao Ministerio da Guerra em officio n.º 167 de 4 de Agosto de 1862, expondo-lhe os inconvenientes e embaraços que encontrava na execução do Decreto de 21 de Agosto de 1861.

Por Aviso de 5 de Janeiro proximo passado é autorizada a Presidencia para mandar effectuar a compra de cem cavalloos que faltão ao Corpo de Cavallaria da Provincia, independente de nova concessão de credito, devendo esta despeza correr pelo § 7.º da ordem que distribuio o do actual exercicio.

Não se me tendo offerecido occasião opportuna para fazer uso dessa faculdade, a V. Ex.ª cabe agora expedir as ordens que julgar convenientes para que seja levada á effecto.

ARSENAL DE GUERRA.

Pela leitura de um officio que dirigi ao Ministerio da Guerra com data de 14 de Fevereiro ultimo poderá V. Ex.ª ficar informado do modo como cumpri diversas ordens que

recommendação toda a redução possível nas despesas desta Repartição, e do que então disse sobre o seu estado, e necessidades.

Esse estado não pôde ainda ter todo o melhoramento que é preciso, e continúa por tanto a reclamar a particular attenção do Governo.

O atrazo em que cahio a escripturação, o impedimento de diversos Empregados, a falta de aptidão de outros, a impossibilidade de escolher pessoas idoneas que queirão servir alguns dos lugares com os diminutos vencimentos marcados em 1832, a insufficiencia do edificio para receber todos os objectos que ahi devem ser guardados, tudo isto traz a marcha do serviço embaraços que não poderão ser removidos, se não no decurso de algum tempo, e com augmento não pequeno de despesa.

Tendo pedido demissão o Almojarife Verissimo Rodrigues de Carvalho, e não apparecendo pessoa alguma que quizesse aceitar o emprego com a condição de prestar fiança, resolvei nomear para servil-o interinamente sem essa condição o Alferes reformado Luiz Antonio Pulcherio.

Por Avizo de 3 de Outubro foi não somente approvada esta minha deliberação, mais ainda autorizada a Presidencia para conceder uma gratificação de 400\$000 reis à pessoa idonea que se propozesse a servir o emprego prestando fiança. A esta condição não quiz sujeitar-se aquelle Alferes, nem qualquer outro pretendente; e posto que ainda assim eu lhe mandasse abonar a mencionada gratificação, continúa elle a pedir com a maior instancia a sua demissão, como o fez ainda ha poucos dias, não podendo eu dar-lh'a por não achar de todo quem o substitua.

Algumas das razões acima indicadas e a falta de comparecimento do ex—Almojarife em rasão do máo estado de

sua saúde, tem embarçado até hoje o balanço a que se deo começo para verificar-se a entrega dos armazens ao seu successor, sendo também certo que muito pouco adiantamento tem podido ter a inspecção do Arsenal, de que se acha incumbido por Avizo de 11 de Fevereiro de 1862 o Coronel Carlos Augusto de Oliveira, coadjuvado pelo 1.º Escripturnario da Thesouraria José Vicente Correa.

Não podendo-se concluir em pouco tempo as novas obras, com que deve augmentar-se o Arsenal, actualmente paradas por falta de credito, e sendo entretanto da mais urgente e absoluta necessidade dar-lhe maior espaço para accommodação de muitos objectos que se achavão depositados até nos corredores, e assim expostos á mui facil extravio, autorisei o Director para fazer preparar de maneira que sirva de armazem do almoxarifado um dos compartimentos, onde se depositavão taboas, cal, e outros materiaes.

Esse compartimento é bem espaçoso, mas ainda assim, e não obstante haver eu exposto ao Ministerio da Guerra a conveniencia de não se fazerem pelo Arsenal da Côrte novas remessas de pannos, e outros artigos, em quanto se não der sahida aos que aqui existem em grande quantidade, parece-me que virá a tornar-se indispensavel uma providencia que eu tinha em vistas, isto é alugar alguma casa proxima, onde se guarde o que não puder ficar bem acondicionado no Arsenal.

Do registro de diversas ordens por mim expedidas, principalmente ao Commandante da Estação Naval, desde os primeiros dias de minha Administração verá V. Ex.ª quanto attendi a necessidade de fazer recolher aos Arsenaes de Guerra e Marinha a grande quantidade de armamento, munições, fardamentos e outros artigos remettidos da Côrte.

nestes ultimos annos, que achavão-se ainda depositada em Miranda, em Corumbá e nos Dourados.

Neste serviço empregarão-se os Vapores do Estado sempre que foi possível até o mez de Abril proximo passado, em que chegou a esta Capital grande porção de objectos remettidos do Deposito de Miranda, ficando ainda alli muitos outros, como V. Ex.^a poderá vêr dos inventarios ultimamente feitos por ordem minha, que nesta occasião lhe faço presentes.

ARSENAL DE MARINHA.

O officio que dirigi á Secretaria d' Estado com data de 13 de Agosto de 1862 n.º 38. contem as principaes informações que ainda agora poderia eu dar a V. Ex.^a. sobre o estado desta Repartição, e do Estaleiro dos Dourados, que lhe está subordinado, assim como a exposição das medidas que tomei, affim de que não fossem excedidos os credits abertos para as suas despezas, e a indicação de algumas providencias que me parecerão necessarias para o seu melhoramento.

De conformidade com o Regulamento a que se refere o Decreto n.º 2103 de 20 de Fevereiro de 1858 determinei que se organisasse o Conselho de compras, que ainda aqui não existia, e a sua installação verificou-se a 11 de Abril de 1862, sendo composto do Inspector do Arsenal como Presidente, do Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros (por não residir nesta capital o chefe da Estação) e do chefe de Secção da Thesouraria de Fazenda Joaquim Pires da Silva, por mim nomeado, que foi substituido pelo 1.º Escripturario José Vicente Corrêa, quando teve de ir occupar o lugar de Inspector da Alfandega.

Das vantagens obtidas pela Fazenda Nacional com o novo systema de compras, assim como dos embaraços encontrados.

para a aquisição de materiaes por preços rasoaveis, e das providencias que convirá adoptar para removel-os, deverá ser o Governo exactamente informado pelo Relatorio de que trata o art. 41 do referido Regulamento.

OBRAS MILITARES.

Contendo o officio que dirigi ao Ministerio da Guerra com data de 11 de Fevereiro proximo passado, uma circumstanciada exposição do estado de cada uma das obras militares da Provincia, só me occorre agora accrescentar:

1.º Que mandei fazer no Quartel do 2.º Batalhão de Artilharia, e na casa que serve de deposito de artigos bellicos em Miranda alguns concertos de absoluta e urgente necessidade, como consta das ordens expedidas ao Director do Arsenal de Guerra, e ao Capitão Mancel Pacheco de Lima, esperando que a despeza total não exceda a quantia de trescontos de reis pouco mais ou menos, que até o dia 12 do corrente restava do credito concedido para o corrente exercicio.

2.º Que havendo recebido um officio do cidadão João Carlos Pereira Leite em que manifestava o desejo de concluir á sua custa a construcção, então parada, do deposito de artigos bellicos de Villa Maria, resolvi aceitar o seo generoso offercimento, recommendando ao Coronel Commandante do Districto Militar que para este fim puzesse á sua disposição o edificio.

3.º Que ja remetti ao Ministerio da Guerra, com o officio de 11 do corrente uma nova planta, e orçamento das obras do Quartel desta cidade, feitos por uma commissão composta dos Capitães Paes Lemej e Nunes da Cunha e do 1.º Tenente Ferreira Penna, com attenção as observações do Brigadeiro Director do Archivo Militar, a que se refere o Aviso de 14 de Abril do anno passado.

FABRICAS.

Sobre os trabalhos do Engenheiro civil Rodolpho Waehnelde, encarregado de fundar nesta Provincia uma Fabrica de fundição de ferro, e outra de polvora, refiro-me ás informações que dei ao Ministerio da Guerra em officio n.º 4 do 4.º de Janeiro proximo passado, data em que daqui partio para a Côrte o mesmo Waehnelde, ficando provisoriamente em seu lugar o Alferes de Cavallaria João Pereira da Silva até o dia 1.º de Março, em que tomou conta da direcção das obras começadas no lugar escolhido para a Fabrica de polvora o 1.º Tenente Ferreira Penna. Tendo porem este Official de recolher-se á Corte em virtude da autorisação conferida por Aviso de 23 de Novembro de 1861, nomeei no dia 6 do corrente para substituil-o o Capitão do 2.º Batalhão de Artilleria a pé, Francisco Nunes da Cunha, mandando abonar-lhe vencimentos de Engenheiro em commissão activa, até que o Governo Imperial se digne determinar o que julgar mais conveniente. Dos escravos e animaes pertencentes á Nação, assim como do material que ficou em poder do Alferes Silva mandei fazer um inventario, que tendo servido para entrega aos dois Directores interinos, foi tambem remetido á Thesouraria de Fazenda.

A falta porem de esclarecimentos que deverião ser dados pelo Engenheiro Waehnelde, não permittio que esse inventario comprehendesse outros objectos destinados ás novas Fabricas, que segundo me consta, achão-se ainda depositados no Estaleiro dos Dourados.

OBRA DA ALFANDEGA.

Tendo sido autorizado por Aviso do Ministerio da Fazenda de 6 de Outubro proximo passado para mandar construir o

novo edificio da Alfandega desta Provincia na Povoação de Corumbá, segundo o plano do Capitão Joaquim da Gama Lobo d' Eça, e respectivo orçamento, na importancia de Reis 49:5:0 \$ 000, recommendei em 6 de Dezembro ao Inspector da Thesouraria de Fazenda que pozesse em praça a obra, marcando nos editaes o praso de 60 dias para recebimento das propostas, mas não apparecendo pretendente algum, resolvi que fosse feita por administração, e dirigida pelo mesmo Capitão, como consta da ordem que lhe expedi em data de 26 de Março do corrente anno, por estar certo de que no desempenho desta importante commissão dará elle novas provas do seu reconhecido zelo e intelligencia.

NUCLEO COLONIAL DO TAQUARY.

Entre os diversos papeis que tenho a honra de passar ás mãos do V. Ex.^a achão-se as participações que recebi dos Capitães Gama e Antonio Maria Coelho, sobre a execução que tem tido as Instrucções por mim expedidas em 25 de Novembro do anno passado, cumprindo-me observar que desses officios ja enviei copias ao Ministerio da Agricultura, acompanhadas da planta da nova Povoação.

Para dar algumas outras providencias que facilitem o desenvolvimento de tão interessante empresa não restou-me tempo, mas os meos desejos ficão completamente satisfeitos com a certeza de que dependendo ellas da boa vontade de V. Ex.^a não poderá haver a menor falta.

Obrigado, Exm.^o Sr., peia estreiteza do tempo a terminar aqui a presente exposição, grande seria o meo sentimento por apresentar a V. Ex.^a um trabalho tão incompleto, se não previsse que todas as suas faltas poderãõ ser suppridas por algumas outras informações verbaes que tenho tido a honra

de dar a V. Ex.^a, pela leitura da correspondencia Official, pelos esclarecimentos que hade prestar-lhe o zeloso e honrado Secretario da Presidencia, e principalmente pelo conhecimento que V. Ex.^a tem do estado dos negocios mais importantes.

Por ultimo rogo a V. Ex.^a. que aceite os protestos de minha particular consideração, acreditando que sou muito grato ás constantes provas de verdadeira amizade que de V. Ex.^a. tenho recebido, e que congratulo-me cordialmente com os habitantes da Provincia por achar-se encarregado da sua Administração um servidor do Estado tão respeitavel pelas qualidades do seu character, tão distincto por seus honrosos precedentes, e tão capaz de dar impulso aos melhoramentos de que ella precisa.

Deos Guarde a V. Ex.^a.—Cuiabá 14 de Maio de 1863.—
Illm. e Exm.^o. Sr. Chefe de Esquadra Augusto Leverger, Dignissimo Vice Presidente desta Provincia.—Herculano Ferreira Penna.

FIM.

WTO CHORO (AUGUSTO LEONARDO) 11100- 111-
BENTE (AUGUSTO LEONARDO)
RELATORIO ... 15 JUL. 1963

INCLUI ANEXOS

DELEGA EXTERNA TAXATIVO

RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLM.º E EXM.º SENR.

CORONEL ALEXANDRE MANOEL ALBINO DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

MATO GROSSO

PELO

VICE PRESIDENTE

CHEFE D' ESQUADRA AUGUSTO LEVERGER,

AO ENTREGAR A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA.



GUYABA.

TIPOGRAPHIA DE SOUZA NEVES E COMP.ª

1863.

111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Ilm. e Exm. Sr.

Havendo pouco mais de dous mezes que entrei no exercicio desta Vice—Presidencia, mal posso cumprir o que dispõe o Avizo circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848. Se bem que uma longa residencia nesta Provincia me tenha dado sufficiente conhecimento de alguns dos seus negocios, ha outros muitos ácerca dos quaes pouco ou nada sabia, quando, em 12 de Maio ultimo, recebi a administração das mãos do Exm. Conselheiro Herculano Ferreira Penna, que retirou-se para a Córte afim de tomar parte na Sessão do Senado. Confio, porem, em que este imperfeito Relatorio será completado pelo que me remetteo o illustrado antecessor de V. Ex^a., pelos que appresentou á Assembléa Legislativa Provincial, em Maio deste e do passado anno, e pelas informações que exigi das Camaras Municipaes e dos Chefes de todas as Repartições, as quaes serão presentes a V. Ex^a. com esta exposição ou pouco depois.

Creio corresponder ao que de mim esperão os Mato Grossenses, principiando por congratular-me com elles pela acertada escolha que o Governo Imperial fez de V. Ex^a. para substituir o digno Conselheiro Penna na Presidencia da Provincia.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Segundo as ultimas participações recebidas, continuão a ser pacíficas as nossas relações com as limitrofes Republicas do Paraguay e de Bolívia. No interior, a Provincia goza de pleno socego, e não ha motivo de receiar que se perturbe.

ELEIÇÕES.

Este assumpto, de subida importancia para o Imperio todo,

ha de ser, na actualidade, hum dos que primeiro reclamem a attenção de V. Ex^a.

A's sete horas da noite de 23 do mez proximo findo recebi, pelo Vapor Visconde de Ipanema, da Companhia de Navegação do Alto Paraguay, Avisos (em 2^a. via.) do Sr. Ministro do Imperio communicando que, por Decreto de 12 de Maio ultimo, S. M. O Imperador Houvera por bem dissolver a Camara dos Deputados e convocar outra, bem como a Assembléa Geral Legislativa, para o dia 1^o. de Janeiro de 1864. Em observancia do que prescrevião os mesmos Avisos, expedi as conveientes ordens para que, no dia 9 do proximo mez de Agosto, se proceda á eleição de Eleitores em todas as Parochias. Estas ordens forão levadas aos lugares de seu destino por estafetas militares, que partirão daqui na tarde do dia 27.

Em rasão da grande distancia que separa desta capital algumas das referidas Parochias, e bem assim do longo trajecto que tem de fazer alguns Eleitores, para irem ao collegio onde devem votar, fizerão-se precisas diversas providencias que constão do registro da correspondencia do interior e das quaes dei parte ao Sr. Ministro do Imperio em officio N. 30 do mesmo dia 27. Ordenei tambem immediatamente que cessasse o recrutamento que, poucos dias antes, eu havia activado; e recommendei ao Coronel Commandante das Armas e ao Dr. Chefe de Policia que prescrevessem aos seus respectivos subordinados, e com especialidade aos Commandantes de Districtos, Corpos e destacamentos aquartelados em povoações, a mais completa abstenção de ingerencia que contrariasse a liberdade do voto dos cidadãos, e o maior cuidado para a manutenção da ordem.

Supposto que, em todos os paizes sujeitos ao regimen

representativo, sejam criticas as epochas de eleições populares, persuado-me de que aqui o processo eleitoral há de correr pacificamente, ou pelo menos sem perturbação que possa abalar a ordem publica. Não existe partido ou grupo algum infenso ás Instituições que nos regem; e, embora as parcialidades em que se divide a população tomem, ou se dêem mutuamente esta ou aquella denominação, affianço a V. Ex^a. que antagonismo de principios politicos he cousa que absolutamente não ha nesta Provincia. Verdade he que as rivalidades pessoas, que substituem esses principios, desenvolvendo-se em um ou outro lugar, com maior ou menor effervescencia, tem sido as vezes e ainda podem ser causa de não serem devidamente acatadas a moralidade e a lei; porem não me parece haver motivo de receiar excessos, cuja repressão exija o emprego da força. Não ha, que me conste, exemplo de, nesta Provincia, huma só eleição haver sido manchada com sangue.

Devia-se proceder, no dia 7 de Setembro, à eleição dos membros da Assemb'ea Legislativa Provincial.

Estando porém, dissolvi lo o corpo eleitoral, mandei suspender a execução das ordens que dera a este respeito, sem todavia marcar epocha para a dita eleição que, por tanto, ha de fazer-se no dia que V. Ex^a. for servido designar.

A Lei Provincial N. 8. de 25 de Junho de 1831 erigio em Villa a Freguezia do Rosario, com condições que se não realisarão e forão dispensadas pela Lei N. 2. de 23 de Junho ultimo, a qual creou tambem um Municipio formado das Freguezias da Guia e das Brotas. Cumpria pois desde ja proceder á inauguração das ditas Villas. Deixei de fazel-o para não complicar a actual eleição de Eleitores com a de Vereadores das respectivas Camaras Municipaes.

A povoação de Corumbá, elevada á categoria de Villa pela Lei N. 6 de 10 de Julho de 1862, ainda não está canonicamente provida de Parocho, e por tanto não se pôde proceder á sua organização civil como Freguezia e ainda menos inaugural-a Vila.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DA PROPRIEDADE.

A Estatística criminal do Imperio mostra que o numero dos attentos contra a vida e a propriedade, perpetrados por pessoas pertencentes á população civilisada, não he maior nesta do que em outras Províncias, e particularmente naquellas onde a vastidão do territorio e a disseminação dos seus habitantes muito contribuem a difficultar a prevenção e a repressão de taes crimes. Não ha entre nós quadrilhas de salteadores, que ameacem a quem mora ou viaja pelos nossos extensos sertões. Os homicidios e ferimentos são quasi sempre o resultado de rixas entre individuos da infima classe, ás mais das vezes no estado de embriaguez. São rarissimos, se os ha, os casos de commetterem-se ou tentarem-se assassinios com o fim de roubar.

Desde que se fundou a Provincia, algumas nações de Indios nunca deixarão de hostilisar de vez em quando aos seus habitantes. Neste anno algumas malocas desses selvagens tem commettido depredações e até mortes, em sitios não muito distantes desta capital, e dá-se igual caso nas visinhanças da cidade de Mato Grosso.

Alem de ser prohibida pelo Governo Imperial a expedição de *Bandeiras* para exterminar os Indios, a experiencia tem mostrado que semelhantes expedições causão grande despeza e commettem as vezes actos de barbaridade, sem que dellas resulte proveito. Apenas se recohem, recommença as cor-

rierias dos selvagens. De pouco servem alguns soldados destacados em um ou outro ponto fixo, e infelizmente não temos disponível força militar ou policial sufficiente para formar destacamentos convenientemente collocados e bastante-mente numerosos para expedirem patrulhas, que rondem incessantemente as paragens infestadas; medida esta que ao meu vêr fôra a mais proficua. Com este modo de pensar e cumprindo-me attender às queixas de diversos habitantes de estabelecimentos ruraes, fiz sahir em 31 de Maio ultimo hum patrulha de 12 praças de linha commandadas por hum Official com ordem de rondar os lugares inquietados, na conformidade das instrucções que se lhe derão, as quaes constão em resumo dos officios que dirigi ao Commando das Armas e ao Chefe de Policia em 23 daquelle mez. A dita ronda conseguiu socegar o animo dos moradores, que deixarão de ser ameaçados pelos Indios. Estes, porem, apparecerão ainda em outra paragem; onde foi ao encalço delles uma força de 9 praças que o Exm^o. Conselheiro Presidente puzera à disposição do Subdelegado de Policia da Freguezia da Chapada, que ultimamente a mobilison e reforçou com alguns paizanos. Persua-lo-me que essas duas patrulhas são por ora sufficientes para desassombrar os sitios inquietados pelos Indios, comtanto que os habitantes dos mesmos sitios tenham a precisa vigilancia e não descancem, como costumão, exclusivamente na protecção da força publica, descuidosos e até desprovidos de armas e munições para afugentar os Indios, que rarissimas vezes arriscão uma aggressão á força viva e mais ordinariamente se limitão a lançar de noite e por surpresa fogo ás casas, a fim de expellir os habitantes e roubar os objectos que achão da sua conveniencia.

Igual providencia ou outra equivalente faz-se necessaria.

no districto de Mato Grosso. Em diversos pontos existem quilombos que muito convem destruir, e restituir aos seus senhores os escravos que os povoão. Ainda ha pouco foi-me dirigido pelo Juiz de Paz de Poconé um pedido a que não pude attender, como desejava, por falta de força disponível.

DIVISÃO TERRITORIAL

Vindo V. Ex^a. pela primeira vez a esta Provincia, julgo dever dar-lhe huma informação hum tanto minuciosa da sua divisão civil e militar.

Divisão administrativa e judiciaria.—São tres as Comarcas judiciarias.

A primeira contem o Municipio da capital, que comprehende as sete Freguezias da Sè, Pedro 2.^o, Livramento, Santo Antonio, Chapada, Guia e Brotas; e o Municipio do Diamantino formado pela Freguezia do mesmo nome e a do Rozario.

A segunda comprehende os Municipios do Poconé, Mato Grosso e Villa Maria, contendo cada hum delles huma só Freguezia.

A terceira se compõe do Municipio de Miranda, que contem, alem da Villa do mesmo nome, a Freguezia de Albuquerque e a povoação de Corumbá erecta em Freguezia e Villa; e o Municipio de Sant'Anna do Paranyba com huma unica Freguezia.

Em outro lugar deste Relatorio, ja dei a V. Ex^a. o motivo de não se ter ainda procedido á inauguração das Villas do Rozario, Corumbá e Guia, em conformidade das Leis Provincias que assim o decretarão.

O Decreto N. 240 de 5 de Novembro de 1842 determinou que houvesse um Juiz Municipal, accumulando as funcções

de Juiz de Orphãos, em cada um dos Termos da cidade de Cuiabá, da Villa do Diamantino e da (hoje cidade) de Poconé; e outro sim que o Termo da cidade de Mato Grosso ficasse debaixo da jurisdicção dos Juizes substitutos de que trata o Art. 19 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

O Governo Imperial nada tem por ora estatuido acerca dos Municipios erectos do anno de 1857 a esta parte. De sorte que na 3.^a Comarca não existe creado hum só lugar de Juiz Municipal, funcionando nos diversos Termos daquelle Comarca os respectivos supplentes.

Cada Freguezia fórma um districto de Juiz de Paz e uma Subdelegacia de Policia. Em cada Municipio ha uma Delegacia.

Em cada uma das Comarcas funciona o respectivo Juiz de Direito; ao da 2.^a concedi ha pouco uma licença de 25 dias. Não existe na Provincia um só Juiz Municipal nem Promotor Letrado.

A Divisão eleitoral he a seguinte:

Votão no collegio da capital 83 Eleitores a saber:

Da Freguezia da Sé	21
“ “ de Pedro 2. ^o	10
“ “ do Livramento	10
“ “ de Santo Antonio	9
“ “ de Sant' Anna da Chapada	4
“ “ de N. Sr. ^a da Guia	6
“ “ de N. Sr. ^a das Brotas	5
“ “ do Diamantino	12
“ “ do Rozario	6—83

Votão, no collegio da cidade de Poconé 19 Eleitores, a saber:

Da Freguezia de N. S. do Rosario	14
de S. Luiz de Villa Maria	5—19
	<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/>

No collegio da cidade de Mato Grosso só votão os 12
Eleitores da Freguezia da SS^{ma}. Trindade 12

E no collegio da Villa de Miranda votão os 24 Eleitores
seguintes.

Da Freguezia de N. S. do Carmo	6
de N. S. da Conceição de Albuquerque	6
de Sant' Anna do Paranahyba	12—24
	<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/>

138

He pois de 138 o numero total dos Eleitores.

A circunscripção dos Municipios e das Freguezias he, em diversas partes, incerta ou indefinida, o que as vezes tem dado lugar a duvidas a respeito da jurisdicção dos Magistrados e dos Parochos. Mal se pôde remediar a este inconveniente em quanto não houver uma carta da Provincia, com tal ou qual exactidão, sendo que não temos se quer um soffrivel mappa do territorio desta capital e vinte ou trinta legoas em roda della, territorio onde habitão os dous terços da população total civilisada.

Cabe dizer aqui que, ha vinte e tantos annos, ha uma contenda sobre limites entre esta Provincia e a de Goyaz, que reclama quasi todo o territorio do Municipio de Sant'Anna do Paranahyba. Esta questão acha-se pendente da decisão da Assembleia Geral Legislativa, que aliás parece te-la implicitamente dicidido, reconhecendo como Eleitores de Mato Grosso os do referido Municipio de Sant'Anna. Escuso pois fatigar a attenção de V. Ex^a, expondo a historia dessa pendencia que se acha consignada em diversos officios da Presidencia ao Ministerio do Imperio.

Divisão militar—Em geral o Commando das Armas tem o seu quartel nesta capital, supposto que por vezes as circumstancias exigissem que se transferisse em outros pontos da Provincia, como Villa Maria, Coimbra e Miranda.

Ao dito Commando estão immediatamente sujeitos os seguintes destacamentos:

Da Estiva, do Sangrador e do Rio Grande na estrada desta cidade para Goyaz.

De S. Lourenço e do Piquiri, na estrada vulgarmente chamada *do Piquiri*, que se dirige em direitura daqui para a Provincia de S. Paulo.

E finalmente os destacamentos policiaes da cidade de Poconé e das Villas do Diamantino e de Sant'Anna do Paranahyba, commandados estes tres ultimos por Officiaes de patente.

Fôra muito para desejar que se pudesse elevar a maior numero de praças os referidos destacamentos do sertão, cuja força actual he insignificante, e mesmo estabelecer mais um posto militar em cada uma das estradas de Goyaz e S. Paulo. Desta sorte, podendo ser periodicamente rondados os intervallos de um a outro destacamento, por patrulhas de 3 ou 4 homens, que ao mesmo tempo substituirião com vantagem os estafetas militares do correio, conseguir-se-ia afugentar os Indios selvagens das mencionadas estradas e não só proteger os viajantes como ainda tornar menos custosa a sua jornada, attrahindo esta policia moradores, que so por medo dos Indios receião estabelecer-se nesses sertões.

A nossa extensissima fronteira divide-se em quatro Districtos militares: Mato Grosso, Villa Maria, Baixo Paraguay e Miranda.

O de Mato Grosso comprehende a guarnição da cidade e

os destacamentos do Forte do Principe da Beira e de Casalvasco.

O de Villa Maria, alem da guarnição da mesma Villa, onde está aquartelado o Batalhão de Caçadores, cujo Commandante he tambem o do Districto, abrange o destacamento da Corixa na raya de Bolivia.

O do Baixo Paraguay comprehende o Corumbá, onde o Commando do Districto e do Corpo de Artilharia tem o seu quartel, e o Forte de Coimbra.

O de Miranda, commandado pelo Commandante do corpo de Cavallaria aquartelado em Nioac, abrange a Villa de Miranda e as colonias Militares de Miranda e dos Dourados.

Em todos esses Districtos ha mais alguns postos militares, dos quaes por insignificantes não faço aqui menção.

POPULAÇÃO.

Hum mappa organizado pela Repartição da Policia em 1856 dava á Provincia uma população de 26120 almas, não comprehendidos os Indios e os Escravos. Creio que este numero he diminuto, em consequencia da negligencia dos funcionarios subalternos encarregados do recenseamento, da tendencia que tem os chefes de familia em dissimular o numero certo dos seus famulos e da difficuldade que ha de obter as listas das familias, que residem longe das povoações. He tambem o que mostra o seguinte calculo.

Segundo documentos officiaes, que devem reputar-se algum tanto exactos, a dita população livre, no anno de 1793, era de, proximamente, 14000 almas e em 1817 de 18853 almas. Por uma formula muito conhecida, deduz-se destes dous numeros e do intervallo de 24 annos, entre as duas epochas, deduz-se, digo, que o crescimento annual, no mesmo

intervallo, fôra de 0, 01248; o que corresponde á duplicação da população em quasi 56 annos.

Calculando com este augmento annual qual devia ser a população em 1856, acha-se 30580 almas.

Ajuntando a população de Sant' Anna do Parahyba, que não existia em 1817 e tem-se povoado com gente vinda de fóra da Provincia 1538.

Obtem-se para a população livre de 1856 32118

E finalmente calculando, com o mesmo augmento, a população de 1862, acha-se 34600 almas. Seja em numero redondo 35000 almas, attendendo a população adventicia vinda depois da franquia da navegação do Paraguay.

Admitte-se geralmente que o numero dos escravos não passa de 6000.

Quanto a população aborigena faltão os precisos dados para avalia-la; mas alguma rasão ha de suppor que não excede de 24:000 almas.

Recapitulando, temos:

População civilizada livre	35000		
« escrava	6000	41000	
« Indigenas		24000	
		<u>65000</u>	
	Total		65000 almas

Cumpre-me dizer a V. Ex^a. que muitas pessoas autorizadas julgão que a dita população he mais numerosa; mas os argumentos que ouvi não destroem a minha convicção a este respeito.

RIQUEZA PUBLICA, PRODUCCÃO, CONSUMO, COMMERCIO.

Sólo uberrimo, cuberto de florestas, onde crescem es-

pontaneamente valiosos productos vegetaes, e cujo seio encerra ricas minas de diamantes, ouro, ferro e cobre; immensas planicies eminentemente proprias para a criação de gado; innumerous cursos de agoa que, em todas as direcções, formão vias interiores de communicação e vão ter ao Oceano pelo Amazonas ou pelo Prata: taes são as feições sob as quaes he geralmente representada esta Provincia, á qual muitos augurarão rapido incremento de prosperidade tão logo como a politica lhe franqueou a navegação do Paraná e do Paraguay, em cuja bacia reside a quasi totalidade da sua população civilisada.

He esta descripção exacta em parte, e, em parte, exaggerada.

He verdade que ha terrenos fertilissimos que dão cem, duzentos e até quatrocentos por um; mas encontrão-se quasi exclusivamente nas margens de alguns rios e e nas fraldas das serras e do grande *plateau* central. A superficie do mesmo *plateau*, que se estende do Guaporé ao Araguaya e do Paraguay ao Paraná, he na sua maior parte de sólo areento, vestido de vegetação mesquinha e de arvoredo baixo e enguicho que forma bosques mais ou menos extensos, á que dá-se o nome de cerrados.

As grandes matas são raras e, tanto assim que os primatos povoa lores, admirando-se da extensão da mata que medea entre os rios Sepotuba e Guaporé, puzerãohe o nome de Mato Grosso que, como por antifrasede, veio a ser o da Provincia. Os vastos pantanaes e campos baixos pelos quaes correm alguns rios e com especialidade o Paraguay tornão-se em grande parte inhabitaveis para o gado, nas inundações periodicas que cobrem muitas contenas de legoas quadradas. As lavras, das quaes, em diversas epocas, extrahirão-se fabulosas porções de ouro, occupão limitados espaços, e só dão

lugar a presuppôr a existencia de outras iguaes que ainda estão por descobrir. Aquellas que são, até hoje, conhecidae susceptiveis de dar productos vantajosos, são de difficil exploração, por diversos motivos e, entre outros, pela insalubridade das paragens onde existem. O mesmo se pôde dizer dos jazigos diamantinos aliás mais raros. As minas de ferro e cobre ainda estão intactas e não ha, que eu saiba, dados sufficientes para calcular-se a vantagem da sua exploração.

A navegação dos rios, para ser facilmente praticada, precisa de trabalho que só se poderá fazer á medida que a população for crescendo e espalhando-se pelas suas margens.

Ainda assim reduzido as suas (ao meu ver) justas proporções, o quadro dos elementos de prosperidade da Provincia, são estes bastantemente importantes para legitimarem as esperanças que se fundão no seu desenvolvimento, e poderão realisar-se em hum futuro mais ou menos remoto, mas não tão promptamente como algumas pessoas julgão possível.

Para esse desenvolvimento não ha quem não reconheça que, primeiro que tudo, carecemos de braços,

O numero ja muito limitado dos escravos tende a diminuir rapidamente. Os nascimentos estão longe de compensarem os obitos e as alforrias. He de suppor-se que dentro de não muitas dezenas de annos estará extincta a escravatura.

Não ha muito que esperar dos Indios. As diversas tribus de Guanàs que habitão os districtos de Miranda e Albuquerque ja nos prestão valiosos serviços e vivendo, como vivem, entre nós, he de presumir-se que as novas gerações serão ainda mais prestaveis e não tardarão a fundir-se na massa da nossa população. Pôde ser que o mesmo venha a acontecer aos Cayapós. Serà porem mais difficil e lento da parte de

outras nações, como sejam os Guaycurús e Guatós que, embora fallem o nosso idioma e se relacionem mais ou menos intimamente connosco, tem pouca tendencia a renunciarem ao seu modo de existencia. Os selvagens Coroados que habitão as visinhanças das cabeceiras do S. Lourenço são até hoje indomitos e frequentemente inquietão os nossos moradores, cujos sitios estão ao alcance delles. Quanto às nações que vivem nos sertões a Norte do parallello de 14.º se exceptuarmos alguns Parecis e Baccahiris das immediações do Diamantino e por ventura os Guarayos, no districto de Mato Grosso, tudo o que por ora podemos esperar he que não hostilistem, antes auxiliem os poucos viajantes nossos, que atravessão aquelles sertões para irem ás Provincias do Pará e Amazonas. Alguns desses Indios, v. g., a numerosa nação dos Apiacaz, cultivão a terra e mostrão disposições a civilisarem-se; mas vivem muito longe dos nossos centros de consumo para que nos possam aproveitar os seus trabalhos; e fóra, na minha opinião, tão inconveniente como inexequível a pretensão de deslocal-os.

A immigração que tem sido mais util he a dos nossos conterraneos das Provincias limitrofes e com especialidade de Minas que povoão o Municipio de Sant' Anna do Parahyba, o qual, ha pouco mais de trinta annos, era um sertão habitado quasi unicamente pelos Indios Cayapós.

Não partilho as esperanças que se fundão na vinda de colonos dos paizes transatlanticos. Persuado-me de que, em quanto esses homens tiverem possibilidade de estabelecer-se no littoral do Imperio, ou das Provincias Argentinas, não hão de vir a Mato Grosso, ainda quando estivesse aqui tudo preparado para recebê-los e facultar-lhes o aproveitamento do seu trabalho. O clima, a maior difficuldade de

relacionarem se com o paiz que deixarão e ainda outras considerações serão obstaculo a que se resolvão a vir viver entre nós.

Pela correspondencia dos Exm^{as}. Antecessores de V. Ex^a. com o Governo Imperial verá V. Ex^a. quaes as tentativas que se fizerão a respeito desta colonisação e quaes os resultados que se obtiverão.

Antes de chegar V. Ex^a. a esta capital, ja terá vindo ao seo conhecimento o quanto he subido o preço dos viveres e de muitos artigos de primeira necessidade para a subsistencia. A producção do paiz mal chega e nem sempre chega para o consumo. Quasi não ha anno em que não se importe da Provineia de Goyaz café, fumo, toucinho e ainda outros generos. Este lamentavel estado de cousas, às vezes aggravado por circumstancias atmosfericas, he devido a diversas causas permanentes, entre as quaes figurão principalmente a supramencionada falta de braços, os mãos caminhos, e o atrazo da nossa industria agricola. Não podemos contar que esta melhore se não com muito vagar. O seo aperfeiçoamento exige despezas mais ou menos consideraveis, alem das posses da maior parte dos lavradores; exige a difficil extirpação de preconceitos inveterados; exige conhecimentos theoreticos e praticos que só com o tempo se poderão adquirir e propagar, e ainda um tirocinio e experiencias a que, sem prejuizo, não se podem sujeitar os lavradores pobres, e a que repugnão, ate, alguns mais abastados, que sem, por assim dizer, apalparem as vantagens que se lhes promette, não acreditaõ nellas.

A criação de gado é o ramo de industria rural relativamente o mais prospero. Cuido que se póde avaliar em quinhentos mil o numero das cabeças existentes nas fazendas de criar. Ha pouco mais ou menos quinze annos que o

gado, até então destinado só ao consumo, tornou-se objecto de commercio, vindo gente de Minas comprar grandes boiadas. Infelizmente pouco depois appareceu a epizootia denominada—peste cadeira—que, assolando a raça cavallar, difficultou ou quasi impossibilitou o costeio do gado vacuum. Os compradores tiverão de conduzir de Minas para cá os cavallos precisos para a pega e conducção das boiadas, o que exigio avultadas despezas que, não sendo indemnizadas pelo producto da venda, foraõ a causa de cessar quasi inteiramente este commercio, que agora parece querer reviver. A criação do gado é tambem susceptivel ou antes carece de melhoramentos, sendo um dos principaes o cruzamento das raças. Porem a introdução de touros e garanhões depende de medidas, que necessitão da protecção e iniciativa do Governo, a quem poderão depois os particulares indemnisar ao menos parte da despeza que tiver occasionado a dita introdução.

Não tenho dados positivos para avaliar a quantidade de ouro e diamantes exportada n'estes ultimos annos; mas cuido não errar dizendo que o maximum da exportação em cada anno, não chegou a cinco mil oitavas de ouro, e cento e cincoenta oitavas de diamantes.

Dos productos vegetaes espontaneos da natureza, a poaia he o unico que seja objecto de especulação. Tem tomado notavel incremento a sua extracção das matas onde cresce. Avalio proximamente em duas mil arrobas a exportação do anno passado e cuido que a deste anno ha de ser maior.

Exportão-se tambem couros, mas em não grande quantidade.

Limitada a exportação aos poucos artigos acima mencionados e mais alguns objectos de insignificante valor, fica a sua importancia muito inferior á da importação, que se compõe na maior parte de artigos de consumo improductivo.

O excesso desta he pago com o dinheiro com que o Thesouro Nacional, por via de saques aceitos ou de remessas directas, suppre annualmente a Thesouraria da Provincia, cuja receita he apenas um decimo da despeza ou ainda menos. Esta circumstancia me parece ser a principal causa das variações a que tem sido ultimamente sujeito o nosso commercio, como vou brevemente referir. O estado das nossas relações com o Paraguay em 1857 e 1858 fez com que o Governo Imperial dêsse energicas providencias para pôr a nossa fronteira em bom pé de defensa. Para este fim, fez seguir para cá diversas expedições de munições e trem de guerra, contingentes de tropa de linha, numerosos operarios para os Arsenaes de Guerra e de Marinha e posteriormente para as fabricas de polvora e de ferro, que mandou fundar. Fez tambem grandes remessas de dinheiro. Deu-se então vigoroso impulso às obras publicas. Subio o preço da mão de obra a ponto de triplicar-se o salario dos simples serventes. Tendo assim augmentado o numero e os meios dos consumidores, tomou o consumo extraordinario incremento. Julgando que este estado de cousas fôsse duradouro, os negociantes que, ao principio e até produzir os seus effeitos a Convenção de 12 de Fevereiro de 1858, tinham hesitado a entrar na nova via commercial, lançarão-se nella com ardor, ainda excitados alguns pela facilidade com que poderão comprar fazendas a prazo na praça do Rio de Janeiro. Desta sorte o nosso mercado proveo-se, ou antes obstruiu-se, de generos cuja sahida tem-se tornado de cada vez mais morosa, desde que principiou a cercear-se a despeza, supprimindo-se alguns dos serviços a que era destinada.

Por outro lado, com quanto a maior parte dos negociantes continue a fazer suas remessas para a Côrte em letras da Thesouraria, o que não affecta a circulação do dinheiro,

esta tem-se contrahido, porque diversas pessoas tem passado fundos para os estabelecimentos bancarios do Rio de Janeiro, e tambem porque algumas outras, que negocião com os mercados do Prata, fazem grande parte dos seus retornos em dinheiro nacional, que tem prompta aceitação nos ditos mercados.

He esta, na minha opinião, a explicação da actual estagnação do commercio e raridade do meio circulante, a cujo respeito ha huma queixa bastantemente geral, que já hade ter chegado aos ouvidos de V. Ex.^a.

FORÇA PUBLICA.

Acompanhão a este Relatorio os mappas de toda a Força de linha que guarnece a Provincia, do Corpo de Imperiaes Marinheiros, da Guarda Nacional e da pequena força policial que existe nesta Capital.

A inspecção dos ditos mappas e as informações que lhes dizem respeito darão a V. Ex.^a inteiro conhecimento da força de que póde dispôr.

FAZENDA GERAL E PROVINCIAL.

Pelos balanços e informações juntas do Inspector da Thesouraria Geral, e do Contador da Estação das Rendas Provinciaes, formará V. Ex.^a idéa exacta do estado dos respectivos Cofres e dos recursos com que póde contar.

Administração da Justiça—Instrucção primaria e secundaria—Seminario Episcopal—Culto Publico—Estabelecimentos Pios—Estabelecimentos militares e de Marinha—Obras publicas, civis e militares, geraes e provinciaes—Vias de communicacão fluviaes e terrestres—Estatistica—Colonisação—Nucleo Colonial do Taquari—Indios—Saude publica—Administração Municipal—Cadêas—Sustento dos presos pobres.

Sobre tantas e tão diversas materias, que absolutamente não tive tempo de estudar, reporto-me, como já disse, aos Relatorios do Exm^o. Conselheiro Antecessor de V. Ex^a. e ás informações exigidas dos Chieffes de Repartição e das Camaras Municipaes, reservando-me fazer uma ou outra observação a respeito das ditas informações na occasião de passa-las ás mãos de V. Ex^a.

Ulteriores e uteis esclarecimentos poderá também V. Ex^a. obter do Secretario da Provincia, habilitado para ministra-los por sua intelligencia, pelo conhecimento que tem da Provincia e das suas circumstancias, e por huma longa e esclarecida pratica dos negocios da administração.

ASSUMPTOS DIVERSOS.

Ao tomar conta da administração encontrei diversos negocios pendentes; dei solução a alguns e transmitto os outros a V. Ex^a. Os documentos e notas que acompanhão os papeis relativos a esses negocios mostraõ que a demora foi principalmente devida ao cuidado com que o Exm^o. Conselheiro ex-Presidente procurava colher todos os dados necessarios para informar exactamente ao Governo Imperial ou para deliberar como o exigiaõ os interesses publicos e a justiça devida ás partes.

Alguns Avisos exigem informações sobre objectos que tinhaõ de ser tomados em consideração pelos senhores Ministros nos Relatorios que apresentaraõ á Assembleia Geral Legislativa. Pareceo-me extemporaneo dar-lhes resposta, para o que aliás ainda não estou habilitado; mas V. Ex^a. poderá fazel-o visto como a sessão de 1863 foi transferida para Janeiro de 1864.

Dei a possivel execução aos Avisos que recebi.

Ainda aqui não chegou a distribuição do credito para o

presente exercício, Apenas recebi a que diz respeito ao Ministerio da Guerra; e como nella nada viesse distribuido para—Obras militares—, pedi ao Sr. Ministro da Guerra para esta verba uma consignação igual á do exercício findo.

Adiantei-me tambem a solicitar do Sr. Ministro da Fazenda huma consignação para a importante obra da Alfandega, no Corumbá, cuja construcção acha-se a cargo do Capitão do Estado Maior de 1ª classe Joaquim da Gama Lobo d' Eça.

Outro Official ás ordens da Presidencia, o Capitão de Engenheiros Pedro Dias Paes Leme, foi incumbido pelo Exmº. Conselheiro Penna de inspeccionar a construcção da ponte começada sobre o rio Coxipó no lugar do Jurumirim.

Ao Capitão do Estado Maior de 2ª classe Manoel Pacheco de Lima está encarregado o deposito de artigos bellicos em Miranda. Convem que continue e seja activada a remessa de grande parte dos ditos artigos para o Arsenal de Guerra e para a Repartição da Marinha.

O importante estabelecimento do Arsenal de Guerra reclama providencias, que poderão ser circunstanciadamente indicadas a V. Exª. pelo respectivo Director e pelo Coronel Commandante das Armas encarregado de inspeccionar o mesmo estabelecimento.

O Almoxarife do dito Arsenal, desde ha muito, insta pela sua exoneração e não foi possivel encontrar quem o quizesse substituir. Com tudo espero que um Alferes reformado que se acha em Villa Maria, não duvidará aceitar o cargo.

Ha, pelo contrario, diversos pretendentes ao lugar vago de Escrivão.

Na distancia em que se acha esta cidade do rio Cuiabá, resente-se muito a população da escassez de agoa potavel durante a estação em que entramos, e são portanto urgentes os serviços precisos para o aproveitamento dos poucos mananciaes que alimentão os chafarizes.

Outro serviço de grande necessidade é a conclusão da edificação da cadeia desta capital, cujas obras estão paradas por falta de dinheiro para custeal-as,

Sendo muito pouca a correspondencia que presentemente conduz o correio terrestre, que passa pela Provincia de S. Paulo, determinei que sahisse duas vezes por mez tão somente, em vez de tres vezes como costumava.

No decurso de minha interina administração, dei quatro demissões, que todas forão solicitadas pelos exonerados: a do 1.º supplente do subdelegado desta cidade que reiterou o pedido que fizera aos Exm^{as} Presidentes Coronel Alencastro e Conselheiro Ferreira Penna; a do Escrivão Commissario do estabelecimento naval dos Dourados; a de um Ajudante do Porteiro do Arsenal de Guerra e a do Collector das Rendas Provinciaes da Villa de Miranda.

Desde que tive noticia da nomeação e proxima vinda de V. Ex.^a julguei dever abster-me de deliberar acerca de negocios que não fossem urgentes, ou de mero expediente.

LEIS PROVINCIAES ULTIMAMENTE DECRETADAS.

A 3 do corrente mez a Assemblêa Legislativa Provincial encerrou a sua sessão.

Forão publicados os actos legislativos que estavam no caso de sel-o. São sete, sendo um delles publicado pela Assembleia na fórma do art. 19 da Lei das Reformas Constitucionaes.

Ainda estão na Secretaria os officios em que dei conta ao Sr. Ministro do Imperio das razões por que sancionei e deixei de sancionar os ditos actos.

Houve mais um Projecto que julgo conveniente, mas que não pude sancionar por conter disposição offensiva á Constituição. Como o prazo dado para a sancção expirou depois de encerrada a sessão, não pôde o dito Projecto seguir immediatamente os tramites que marca a Lei e terá V. Ex.^a de

remettel-o á Assembleia na sua proxima futura sessão.

Na Lei do Orçamento mereceo-me reparo o Art. 5.º em que autorisa-se a Presidencia a transferir a Contadoria Provincial para um predio municipal, onde se lhe dará gratuitamente os precisos commodos. Não havendo a este respeito proposta da respectiva Camara Municipal, entendo que a dita autorisação fere o § 4º do Art. 10 da citada Lei das Reformas Constitucionaes. Sendo porem disposição meramente facultativa, julguei não dever, por tal motivo, deixar de sancionar uma Lei de tanta importancia.

Não devo terminar este Relatorio sem reconhecer e agradecer a franca e efficaz coadjuvação que prestarão á minha administração os dignos Funcionarios que dirigem as Repartições publicas. He natural que, entre estas, faça especial menção da Secretaria do Governo com a qual estive em contacto mais immediato. Ja tive occasião de abonar algumas das qualidades que distinguem o Secretario Joaquim Felicissimo d' Almeida Louzada. O Official-maior José Maria de Abreu acha-se no gozo de uma licença de tres mezes que lhe concedeo o Exmº. Conselheiro Presidente. O Official de Gabinete Francisco Vieira de Barros he um antigo servidor, que mereceo a estima dos diversos Antecessores de V. Exª. sob cujas ordens servio. Os demais empregados são assíduos e morigerados, e todos servem satisfactoriamente.

Cumpre-me tambem tributar a devida gratidão pelo apoio moral que me deo o virtuoso e illustrado Pastor da Igreja Cuiabana, o Exmº. e Rvmº. D. José Antonio dos Reis.

Faço sinceros votos para que a administração de V. Exª. seja longa e prospera.

Deos Guarde a V. Exª. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 15 de Julho de 1863.

Illmº. e Exmº. Sr. Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Presidente desta Provincia.

O Vice Presidente,

Augusto Leverger.